

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **DAR ENTRADA EM ATA NOTARIAL**

		S	N	NA
Requerimento	Documento			
Outorgante/Solicitante – Pessoa Física	Documento de identidade atualizado e em bom estado de conservação, CPF, estado civil, profissão e endereço completo.			
Outorgante/Solicitante – Pessoa Jurídica	CNPJ, Contrato Social / Estatuto Social (para estatuto apresentar a Ata de Eleição), Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial (atual) ou Certidão de Breve Relato do Registro Civil de Pessoa Jurídica (validade de um ano); Documento de identidade do representante da empresa			
Outorgado	Documento de identidade atualizado e em bom estado de conservação, CPF, estado civil, profissão e endereço completo.			
Quando, se tratar de constatação em meio eletrônico.	Disponibilização das imagens e/ou capturas de tela, e da transcrição completa das conversas/chats/mensagens/e-mails que serão objeto de certificação. (O usuário deverá comparecer com o equipamento eletrônico de onde foram extraídos os arquivos, para checagem no ato da entrevista)			

Se o Outorgante/Solicitante **não for alfabetizado**, deverá comparecer ao cartório com um **ACOMPANHANTE alfabetizado** para assinar em seu lugar (assinatura **A ROGO**).

Acompanhante	Documento de identidade atualizado e em bom estado de conservação e CPF.
Outros Documentos:	

ATENÇÃO: Documentos de Identidade **válidos** são: RG; CNH; Passaporte; RNE; Carteiras dos Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Carteira de Identificação Funcional dos Magistrados, Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo atual, informatizado). **Carteira de Trabalho do modelo antigo NÃO é documento de identidade.**

